



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2016**

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 04/2016

**CONTRATANTE:** Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV – CNPJ 73.310.153/0001-09.

**CONTRATADA:** HF GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME – CNPJ 12.402.787/0001-05

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato.

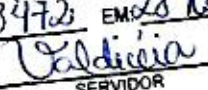
**VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 6.218,72 (seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/03/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

Sarandi, 22 de março de 2018.

  
Paulo Sergio Bernardino de Oliveira  
SUPERINTENDENTE DO PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13472 EM 28/03/2018  
  
SERVIDOR



**Preserv**

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

# PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

(Classificados)

DATA: 28/03/2018

EDIÇÃO: 13.472

PÁG. 23

diário

Maringá, Quarta-feira, 28 de Março de 2018

23

FUNÇÃO

Despesas Liquidadas			RS 1,00
Até o Período (d)	% (d/total d)		Saldo (e) = (a-d)
65	17.232.710,65	92,40	156.713.218,09
34	158.825,34	0,85	890.674,66
34	158.825,34	0,85	890.674,66
20	2.029.725,20	10,88	16.719.504,80
64	217.908,64	1,17	2.188.591,36
90	45.178,90	0,24	448.521,10
52	1.566.654,62	8,40	12.349.875,38
34	199.983,04	1,07	1.732.516,96
74	479.416,74	2,57	5.325.783,26
35	448.882,85	2,41	4.058.117,15
20	25.547,20	0,14	74.452,80
69	4.986,69	0,03	1.193.213,31
75	484.473,75	2,60	5.333.854,99
39	298.244,99	1,60	2.846.135,01
00	0,00	0,00	37.190,00
00	0,00	0,00	12.300,00
06	186.228,76	1,00	2.399.629,98
00	0,00	0,00	38.600,00
35	4.642.065,05	24,89	30.133.879,95
39	62.812,09	0,34	835.887,91
71	303.537,71	1,63	2.431.262,29
87	273.139,37	1,46	1.339.710,63
61	458.369,61	2,46	3.561.980,39
58	1.868.128,58	10,02	13.178.766,42
00	69.159,00	0,37	351.141,00
39	1.607.518,69	8,62	8.435.131,31
88	136.725,88	0,73	2.671.774,12
38	136.725,88	0,73	2.600.774,12
30	0,00	0,00	71.000,00
39	6.355.114,99	34,07	48.339.720,01
54	510.552,54	2,74	3.955.764,46
44	3.165.639,34	16,97	24.471.310,66
37	80.550,27	0,43	447.449,73
78	149.930,98	0,80	3.171.229,02
30	9.692,50	0,05	196.257,50
16	2.438.749,36	13,08	16.097.708,64
77	16.200,77	0,09	274.099,23
30	13.352,00	0,07	47.048,00
77	2.848,77	0,02	227.051,23
70	46.290,70	0,25	341.709,30
70	46.290,70	0,25	341.709,30
10	1.374.870,30	7,37	25.017.169,50
38	999.266,68	5,36	9.240.733,32
12	375.603,82	2,01	15.776.436,18
16	9.939,36	0,05	394.160,64
16	9.939,36	0,05	394.160,64



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018

ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2018

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV - CNPJ 73.310.153/0001-09.

CONTRATADA: MF GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME - CNPJ 12.402.737/0001-05

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato.

VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 6.218,72 (seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/03/2018.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

Sarandi, 22 de março de 2018.

*Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira*  
SUPERINTENDENTE DO PRESERV



**DECRETO Nº 2152/2018**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE POTILLA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: